



PROJETO DE LEI

Nº 003/2023

DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIA

2024



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI N.º 003/2023.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a previsão legal contida na Constituição Federal e Estadual, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, dispondo de modo completo e definitivo quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fortaleza dos Nogueiras.

Uma vez mais prescindindo da competente autorização legislativa por parte desta Augusta Casa, venho na forma do Projeto de Lei em anexo solicitar autorização legislativa para promover o direcionamento orçamentário para o exercício financeiro de 2024.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, o Governo Municipal será dotado de instrumentos adequados para implementar as políticas públicas municipais,

Finalmente, quanto à legalidade do Projeto de Lei, repise-se que o mesmo amparado está na Carta Magna, na Constituição Estadual e na LOM.

Por derradeiro, coloco-me à disposição dos Ilustres Vereadores para quaisquer esclarecimentos, ao tempo em que reitero votos de elevado respeito e apreço.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 003/2023

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio



Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2024, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será



encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2024, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico-financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **100% (cem por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), com aplicação, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público e, no máximo, **30% (quarenta por cento)** para outras despesas.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Art. 9º - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

IX - outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2024 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de

04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2024;

VIII - outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até **100% (cem por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a - reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2024, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b - atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.14 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitos;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e



VII - outros.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000), o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (*cinco por cento*) da receita do município.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 27 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.



Art. 29 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 30 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 32 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 33 - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 34 - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2023, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 35 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2024, será encaminhado à Câmara Municipal até 04 (*quatro*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 36 - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.



Art. 38 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2023, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2023, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão,
aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Programa	Descrição				
0001	AÇÃO LEGISLATIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ESTUDO REALIZADO		PCT	PERCENTUAL	15	15
0003	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO FINANCEIRA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	15	15
0017	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PESSOAS ATENDIDAS		UND	UNIDADE	250	250
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	15	15
0055	CONTROLE INTERNO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	10	10
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CRIANÇAS/ADOLESCENTES ASSISTIDOS		UND	UNIDADE	50	50
0126	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES CARENTES				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS		UND	UNIDADE	50	50
0203	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
DOMICÍLIOS ATENDIDOS		UND	UNIDADE	10	10
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ATENDIMENTOS REALIZADOS		UND	UNIDADE	100	100
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		UND	UNIDADE	2500	2500

Programa	Descrição				
0403	EDUCAÇÃO BASICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ALUNO ATENDIDO		UND	UNIDADE	2500	2500
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PESSOAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA		UND	UNIDADE	100	100
0473	DIFUSAO CULTURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	5	5
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	10	10
0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	15	15
0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ÁREA COM SANEAMENTO IMPLANTADO		M2	METRO QUADRADO	250	250
0664	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PRODUTOS DISTRIBUIDOS		KG	QUILOGRAMA	2500	2500
0716	TRANSPORTE RODOVIARIO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	10	10
1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	15	15
1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	15	15

Programa	Descrição				
1005	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	15	15
1304	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVI SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE		PCT	PERCENTUAL	15	15



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTUDO REALIZADO	PCT PERCENTUAL	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	2.002.104,72
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							
		2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0007	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							0	60.637,50
	020500	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2070	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							0	60.637,50
	020600	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							
		2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

2.123.379,72

PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição								
0003	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO FINANCEIRA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE							15	15
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	195.252,75
	020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP							
		2002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO- PGM						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	30.318,75
	020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP							
		2003	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	48.510,00
	020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP							
		2004	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	589.542,03
020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP		
2005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	72.765,00
020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP		
2006	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	157.657,50
020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP		
2008	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL - GM		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	201.000,00
020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP		
2061	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	242.550,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF		
9001	SENTENÇAS JUDUCIAIS E PRECATÓRIOS TRABALHISTAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.537.596,03

Programa	Descrição
0017	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	UND UNIDADE	250	250

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMS							0	5.457.375,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2073	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 5.457.375,00



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição								
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE					PCT PERCENTUAL		15	15
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	24.255,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF							
		1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	2.419.436,25
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF							
		2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	3.638,25
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF							
		2011	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	84.892,50
020207	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS		
1007	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE MUNICIPAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	30.318,75
020207	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS		
2017	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	194.040,00
020207	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS		
2018	MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	181.912,50
020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS		
1008	AMPLIAÇÃO E READAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	60.637,50
020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS		
1009	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E/OU RURAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	375.952,50
020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS		
2019	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	679.140,00
020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS		
2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FMS	0	200.103,75
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2042	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0006	FUNDO MUNI.DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							0	72.765,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FMSPD							
		2075	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0009	SAAE							0	266.805,00
	020300	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
		2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						93	Outras Receitas Não Primárias		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									4.593.897,00



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição
0055	CONTROLE INTERNO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE	PCT PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	782.223,75
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF							
		2010	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DA CONTABILIDADE, CONTROLE, COMPRAS E LICITAÇÕES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

782.223,75



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição								
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	CRIANÇAS/ADOLESCENTES ASSISTIDOS							50	50
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FMAS							0	241.191,72
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2054	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	241.191,72



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição								
0126	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS					UND UNIDADE		50	50
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FMAS							0	333.506,25
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1029	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DO CRAS, CREAS, UNI. ACOLHIMENTO, CENTRO PÚBLICO DE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FMAS							0	60.637,50
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1030	EQUIPAMENTOS E VEICULOS DESTINADOS AO FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FMAS							0	472.972,51
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPAB						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0005	FMAS							0	345.633,75
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0005	FMAS							0	109.147,50
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2057	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0005	FMAS							0	72.765,00
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2058	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0005	FMAS							0	254.677,50
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2059	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0005	FMAS					0	121.275,00	
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2063	CONSTRUÇÃO DE E MELHORIA DE MORADIAS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.770.615,01



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição								
0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	DOMICÍLIOS ATENDIDOS					UND UNIDADE		10	10
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FMS							0	157.657,50
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1025	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FMS							0	363.825,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FMS							0	181.912,50
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:								703.395,00	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição								
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	ATENDIMENTOS REALIZADOS					UND UNIDADE		100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FMS							0	339.570,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FMS							0	594.247,50
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FMS							0	970.200,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0004 FMS 0 200.103,75

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO - TFD

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FMS 0 2.765.070,00

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2074 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.869.191,25



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição								
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	ALUNOS ATENDIDOS							2500	2500
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	848.925,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	109.147,50
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		2029	APOIO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
								Total Geral do Programa:	958.072,50



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição								
0403	EDUCAÇÃO BASICA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	ALUNO ATENDIDO					UND UNIDADE		2500	2500
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	303.187,50
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO - SEMED						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	970.200,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		1018	COSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	485.100,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		1020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	1.722.105,00
020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE		
2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	18.191,25
020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE		
2031	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	163.721,25
020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE		
2034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB	0	485.100,00
020800	FUNDEB		
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0003	FUNDEB								0	181.912,50
	020800	FUNDEB								
			1022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ESCOLAS						
				12	Educação					
					361	Ensino Fundamental				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							05	Complementação do FUNDEB		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>										
0003	FUNDEB								0	10.751.028,75
	020800	FUNDEB								
			2035	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)						
				12	Educação					
					361	Ensino Fundamental				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										
0003	FUNDEB								0	4.584.195,00
	020800	FUNDEB								
			2036	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)						
				12	Educação					
					361	Ensino Fundamental				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							05	Complementação do FUNDEB		
								3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										
0003	FUNDEB								0	606.375,00
	020800	FUNDEB								
			2038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES						
				12	Educação					
					365	Educação Infantil				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							05	Complementação do FUNDEB		
								3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0003	FUNDEB							0	1.139.985,00
	020800	FUNDEB							
		2039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		05	Complementação do FUNDEB						
		3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDEB							0	424.462,50
	020800	FUNDEB							
		2040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (70%)						
		12	Educação						
		366	Educação de Jovens e Adultos						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		05	Complementação do FUNDEB						
		3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDEB							0	181.912,50
	020800	FUNDEB							
		2072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		05	Complementação do FUNDEB						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 22.017.476,25

Programa	Descrição								
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	PESSOAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA							100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	636.693,75
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		1019	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	842.861,25
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB							0	60.637,50
	020800	FUNDEB							
		1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						05	Complementação do FUNDEB		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0003	FUNDEB							0	2.849.962,50
	020800	FUNDEB							
		2037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						05	Complementação do FUNDEB		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

4.390.155,00



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição								
0473	DIFUSAO CULTURAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE					PCT PERCENTUAL		5	5
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	594.247,50
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
		2066	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	327.442,50
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
		2067	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	72.765,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
		2068	ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS						0	78.828,75
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
		2069	MANUTENÇÃO DE OFICINAS DIGITAIS E CENTROS E INFORMÁTICA					
			13	Cultura				
				572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS						0	181.912,50
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
		2101	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS						0	788.287,50
	020209	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI						
		1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES E DE LAZER					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS						0	36.382,50
	020209	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI						
		2025	MANUTENÇÃO DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONAL E PREPARATÓRIOS PARA EXAMES					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	272.868,75
020209	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI		
2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	109.147,50
020209	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI		
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.461.882,50



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE	PCT PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	606.375,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
		1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E INSTALAÇÕES P/ EVENTOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	727.650,00
	020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS							
		1010	PLANEJAMENTO E OBRAS DE MOBILIDADE URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	266.805,00
	020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS							
		2020	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.600.830,00



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE	PCT PERCENTUAL	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	873.180,00
	020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS							
		2021	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

873.180,00

Programa	Descrição								
0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	ÁREA COM SANEAMENTO IMPLANTADO							250	250
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	1.649.340,00
	020207	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS							
		2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	84.892,50
	020207	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS							
		2016	PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	606.375,00
	020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS							
		1011	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E SANEAMENTO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0009	SAAE							0	60.637,50
	020300	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
		1031	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
			10	Saúde					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						93	Outras Receitas Não Primárias		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0009	SAAE							0	606.375,00
	020300	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
		1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA						
			10	Saúde					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						93	Outras Receitas Não Primárias		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0009	SAAE							0	303.187,50
	020300	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
		1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÕES						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						93	Outras Receitas Não Primárias		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0009	SAAE							0	485.100,00
	020300	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
		2065	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						93	Outras Receitas Não Primárias		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

3.795.907,50



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição								
0664	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	PRODUTOS DISTRIBUIDOS							2500	2500
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	382.016,25
	020206	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA							
		1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	727.650,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA							
		1004	CONST. AMPL. RECUP. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	121.275,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA							
		1005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ASSEMELHADOS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	206.167,50
020206	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA		
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE LATICÍNIOS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	218.295,00
020206	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	685.203,75
020206	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA		
2013	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	145.530,00
020206	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA		
2014	CAPACITAÇÃO, APOIO E FOMENTO E À AGROPECUÁRIA E PRODUÇÃO DE AGRICULTURA FAMÍLIA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0002	CÂMARA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS					0	30.318,75	
	020204	GABINETE DO PREFEITO - GABIP						
		2007	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL - COPDEC					
			05	Defesa Nacional				
				182	Defesa Civil			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.516.456,25



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição								
0716	TRANSPORTE RODOVIARIO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE				PCT PERCENTUAL			10	10
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	1.455.300,00
	020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS							
		1012	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES E ESTRADAS	E PAV. DE VIAS URBANAS					
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	667.012,50
	020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS							
		1013	AQUISIÇÃO VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	448.717,50
	020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS							
		1014	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE TERMINAL RODOVIARIO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	1.559.742,03
020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS		
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	72.765,00
020208	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS		
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.203.537,03



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição								
1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE							15	15
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FMAS							0	648.821,25
	020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2053	MANUTENÇÃO DA SE.MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	648.821,25



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição								
1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE							15	15
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FMS							0	121.275,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FMS							0	958.072,50
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2041	MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
								Total Geral do Programa:	1.079.347,50



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

Programa	Descrição								
1005	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE							15	15
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	618.502,50
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE							
		2033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	618.502,50



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 003, Data: 28/04/2023

2024

Programa	Descrição
1304	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVI SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE	PCT PERCENTUAL	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS							0	242.550,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF							
		9002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA INSS/FGTS/PASEP						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 242.550,00

Total Geral da LDO: 67.485.582,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	57.261.850,15	54.055.186,54	127,73630	60.640.299,31	57.062.521,65	131,33270	64.339.357,56	60.414.656,75	85,78580
Receitas Primárias (I)	56.753.836,32	53.575.621,49	126,60300	60.102.312,66	56.556.276,21	130,16750	63.768.553,73	59.878.671,96	85,02480
Receitas Primárias Correntes	56.091.175,01	52.950.069,21	125,12480	59.400.554,33	55.895.921,62	128,64770	63.023.988,14	59.179.524,87	84,03200
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.999.861,30	2.831.869,07	6,69190	3.176.853,12	2.989.418,78	6,88030	3.370.641,16	3.165.032,05	4,49420
Transferências Correntes	52.586.478,92	49.641.636,10	117,30670	55.689.081,17	52.403.425,38	120,60950	59.086.115,12	55.481.862,10	78,78150
Demais Receitas Primárias	504.834,79	476.564,04	1,12620	534.620,04	503.077,46	1,15790	567.231,86	532.630,72	0,75630
Correntes									
Receitas Primárias de Capital	662.661,31	625.552,28	1,47820	701.758,33	660.354,59	1,51980	744.565,59	699.147,09	0,99280
Despesa Total	59.537.679,36	56.203.569,31	132,81300	63.050.402,44	59.330.428,70	136,55240	66.896.476,99	62.815.791,89	89,19530
Despesas Primárias (II)	60.003.237,32	56.643.056,03	133,85160	63.543.428,31	59.794.366,05	137,62030	67.419.577,45	63.306.983,23	89,89280
Despesas Primárias Correntes	54.765.867,54	51.698.978,96	122,16840	57.997.053,72	54.575.227,55	125,60810	61.534.874,01	57.781.246,69	82,04650
Pessoal e Encargos Sociais	31.219.166,78	29.470.893,44	69,64180	33.061.097,62	31.110.492,86	71,60260	35.077.824,58	32.938.077,28	46,77040
Outras Despesas Correntes	23.546.700,76	22.228.085,52	52,52660	24.935.956,10	23.464.734,69	54,00550	26.457.049,43	24.843.169,41	35,27610
Despesas Primárias de Capital	4.627.358,02	4.368.225,97	10,32240	4.900.372,14	4.611.250,19	10,61310	5.199.294,84	4.882.137,86	6,93240
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	610.011,76	575.851,10	1,36080	646.002,45	607.888,31	1,39910	685.408,60	643.598,68	0,91390
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.249.401,00	-3.067.434,54	-7,24860	-3.441.115,65	-3.238.089,84	-7,45280	-3.651.023,72	-3.428.311,27	-4,86800
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.134.554,45	-2.015.019,40	-4,76160	-2.260.493,17	-2.127.124,07	-4,89570	-2.398.383,25	-2.252.081,87	-3,19780

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	62.150.000,00	127,91120	54.067.539,89	127,95580	-8.082.460,11	-13,00000
Receitas Primárias (I)	61.875.000,00	127,34520	53.587.865,24	126,82060	-8.287.134,76	-13,39000
Despesa Total	61.937.600,00	127,47410	56.216.413,64	133,04130	-5.721.186,36	-9,24000
Despesas Primárias (II)	61.919.000,00	127,43580	56.080.018,09	132,71850	-5.838.981,91	-9,43000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-44.000,00	-0,09060	-2.492.152,85	-5,89790	-2.448.152,85	5,563,98370
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	637.877,78	1,31280	0,00	0,00000	0,00	0,00000



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	11.453.004,00	100,000	10.804.208,36	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	11.453.004,00	100,00	10.804.208,36	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



PREF. MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Lei: 003, Data: 28/04/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00